



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE IACIARA/GO		01.740.448.0001.04
ENDEREÇO: Praça Cirilo Sabath		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Iaciara GO	73920-000	062 3473 1062
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: WAGNER NERY SAMPAIO	RG:	CPF:
	3792380 DGPCGO	830.142.761.20
ENDEREÇO:		CEP:
Avenida Alfredo Nasser		73920-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 4782	C/C: 8725-4
	OPERAÇÃO: 001	

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: Wagner Nery Sampaio		CPF: 83584625149
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): prefeito		
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser		
CEP: 73920-000	TELEFONE: 62	E-mail: Convênios.projetos@iaciara.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Aquisição de um trator para o município de Iaciara.
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de um trator de pneu 4x4 , com motor agrícola turbo, reserva de torque mínima de 21%, transmissão com marchas sincronizadas, sistema hidráulico preferencialmente de bomba dupla e direção com bomba exclusiva, sistema de levante com braços telescópicos, capacidade do tanque de pelo menos 115 litros, freio de estacionamento integrado, e garantia mínima de 3 anos pela concessionária.
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: <ul style="list-style-type: none"> · Preparar o solo para o plantio em propriedades rurais de pequenos produtores. · Realizar manutenção de estradas vicinais, garantindo acesso seguro e contínuo. · Apoiar projetos de agricultura familiar e desenvolvimento rural. · Garantir o uso compartilhado do trator de forma organizada e supervisionada pela gestão municipal.
4.4 - JUSTIFICATIVA: A aquisição de um trator para o município de Iaciara é uma medida essencial para promover o desenvolvimento agrícola e melhorar a infraestrutura rural. O município e o proponente da emenda parlamentar compartilham o interesse comum de fortalecer a agricultura familiar e garantir melhores condições de trabalho no campo. Atualmente, os pequenos produtores enfrentam dificuldades devido à falta de maquinário adequado, o que compromete a produtividade e eleva os custos de produção. Dessa forma, o trator permitirá otimizar o preparo do solo, o transporte de materiais agrícolas e a manutenção de estradas vicinais, solucionando esses problemas e garantindo acesso seguro e contínuo para as comunidades. O público-alvo beneficiado inclui pequenos produtores rurais, comunidades que utilizam as estradas vicinais para escoamento da produção e toda a população de Iaciara, que será favorecida pelo desenvolvimento econômico resultante. Espera-se que a aquisição do trator proporcione aumento da produtividade agrícola, redução dos custos de produção, melhoria da infraestrutura rural e crescimento socioeconômico da região. A gestão municipal de Iaciara possui equipe técnica capacitada para operar e manter o equipamento, garantindo o uso adequado e eficiente, além de possuir experiência em projetos voltados ao desenvolvimento rural.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de um trator agrícola 4x4	01	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
SUBTOTAL				R\$220.000,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE (até 30 dias após a assinatura do plano de trabalho)				R\$ 200.000,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE (imediatamente após o repasse realizado pela concedente)				R\$ 20.000,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

WAGNER NERY SAMPAIO

Prefeito de Iaciara GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/09/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER NERY SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79237293** e o código CRC **6BE06F67**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005012714



SEI 79237293